



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012



Série

Número 225

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Despacho n.º 1/2012

Subdelega na Técnica Superior da Unidade Flexível de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM, Dr.ª Betina Raquel Sousa Vieira, a competência para autorizar o pagamento dos reembolsos ou participações de cuidados de saúde, até ao limite de € 700.

### SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### Despacho

Fixa o período de apresentação de candidaturas de 02 a 31 de janeiro de 2013, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS**

 INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS  
SOCIAIS, IP-RAM

**Unidade Operacional de Contratualização**
**Despacho n.º 1/2012**

Nos termos dos artigos 36.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e ao abrigo da autorização que me foi conferida por despacho de delegação de competências publicado no JORAM, II Série, N.º 218, de 14 de dezembro de 2012, da Exma. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, estabeleço o seguinte:

- 1 - Subdelego na Técnica Superior da Unidade Flexível de Contratualização do IASAÚDE, IP-RAM, Dr.ª Betina Raquel Sousa Vieira, a competência para autorizar o pagamento dos reembolsos ou comparticipações de cuidados de saúde, até ao limite de € 700 (setecentos euros).
- 2 - O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2012, ratificando-se, assim, todos os atos que no âmbito do poder ora subdelegado tenham sido praticados.

Funchal, 17 de dezembro de 2012.

A DIRETORA DA UNIDADE OPERACIONAL DE  
CONTRATUALIZAÇÃO, Maria Emanuel Barreto Baptista

- 1 - O período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, decorre no período de 02 a 31 de janeiro de 2013, por via eletrónica, através do Sistema Integrado de Informação do FSE (SIIFSE).
- 2 - O período de apresentação de candidaturas referido no n.º 1 destina-se às seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Operação	Ação Tipo	Âmbito
1.1.6 – Educação Especial e Reabilitação	1.1.6.1 – Educação Especial e Reabilitação	Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2013 e 2014, promovidos por entidades públicas
1.2.5 – Formação de Adultos	1.2.5.3 – Outras Formações	Projetos referentes a formação a iniciar em 2013, promovidos por entidades da economia social, nomeadamente IPSS, misericórdias e associações de desenvolvimento local.

Direção Regional de Qualificação Profissional, 19 de dezembro de 2012.

A GESTORA DO EIXO I, Sara Estudante Relvas

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**Despacho**

Considerando a aprovação, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013, do Programa Operacional “Valorização do Potencial Humano e Coesão Social” da Região Autónoma da Madeira, mais especificamente, no que concerne ao programa a cofinanciar pelo Fundo Social Europeu;

Neste âmbito, a Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos, Humanos da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional;

Nos termos da citada Portaria os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por despacho do Gestor deste Eixo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)